



REQUERIMENTO Nº 151/2025

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

Ex. Prefeito Municipal do Prata-MG

De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, a pedido dos moradores do Município do Prata/MG as necessárias providências para que o Setor de Vigilância realize o controle e a fiscalização, assim como a notificação dos proprietários dos terrenos baldios na Rua Maria José Camargos Novaes ao lado do número 115.

JUSTIFICATIVA:

O ofício visa a fiscalização pelo setor competente, no sentido de determinar a limpeza nos terrenos baldios localizados no Município do Prata/MG, conforme determina o Art. 74 da Lei Complementar nº 009/2009, uma vez que conforme reclamação verbal dos vizinhos, os terrenos baldios podem servir como depósito de lixo, podendo abrigar animais peçonhentos, sendo um local propício para a proliferação de mosquitos da dengue e chikungunya, causando danos à população pratese, como a ameaça à saúde pública.

Desta forma, solicito que o setor competente o controle e a fiscalização, assim como a notificação do terreno baldio.

Visando o bem-estar e a segurança dos moradores, aguardo providências.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

Thaís Tambellini Pires
Thaís Tambellini Pires

Vereadora

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 02/06/2025
João José de Faria
(Rubrica do Presidente)